



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

COMISSÃO DE INFRA ESTRUTURA
RELATOR: DEPUTADO ESTADUAL ANTONIO FÉLIX

PROJETO DE LEI Nº 56/ 2015

PROCESSO AL 7978/ 2015 MENSAGEM Nº 75

INTERESSADO: GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUI

RELATOR: DEPUTADO ESTADUAL ANTONIO FÉLIX

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Relatoria nos termos formais do Regimento Interno, para o fim de emitir parecer, a proposição em epígrafe que ***“Autoriza o Poder Executivo Estadual a ceder a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do Município de Piracuruca (PI) o Imóvel que especifica, nos termos do art.18 § 1º da Constituição Estadual”***.

A proposição foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, quanto a legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa.

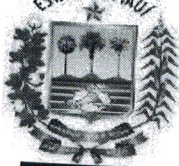
Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à Cessão de uso de imóvel pertencente ao patrimônio estadual, na forma do art.18,§1º da Constituição Estadual, para Associação de Pais e Amigos dos excepcionais (APAE) do Município de Piracuruca (PI), situado na Av. Coronel Pedro Brito, nº 1030, bairro Centro, na Cidade de Piracuruca (PI),matriculado no Registro de Imóveis da Comarca de Piracuruca sob o nº 10.648,livro 3-I, às fls.112, Cartório Carvalho-1º Ofício.

Cumprе ressaltar que o imóvel objeto desta autorização de cessão constitui-se em um terreno com uma casa edificada, e será destinada ao funcionamento da APAE/Piracuruca(PI).

No presente caso, considerando a natureza Jurídica da APAE/PIRACURA(PI) como entidade da sociedade civil organizada reconhecida de utilidade pública no Estado pela Lei Estadual nº6.530,de 29.05.2014,enquadra-se perfeitamente na exceção prevista no §1º,do art.18, da Constituição Estadual do Piauí.

II – VOTO DO RELATOR

Uma vez que a proporção ao ser transformada em norma jurídica possibilitara assistência a 300 pessoas com deficiência mental múltiplas e com síndromes diversas,



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE INFRA ESTRUTURA
RELATOR: DEPUTADO ESTADUAL ANTONIO FÉLIX

permitindo ampliar sua atuação nas áreas de educação, saúde, trabalho e assistência social.

Segundo as normas regimentais desta Casa Legislativa, a proposição em análise colocada à apreciação desta Comissão, deverá seguir seu trâmite **normal no processo legislativo.**

- () Pelo **ACATAMENTO do Voto do Relator;**
() Pela **REJEIÇÃO do Voto do Relator;**

Sala das Comissões Técnicas

Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

Teresina (PI), ____ de Dezembro de 2015


DEPUTADO ANTONIO FÉLIX
RELATOR

